



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
- Primeiro Povoado do Brasil -

Cananéia, 22 de setembro de 2023.

Ato delegatório

AO BANCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA Nº 2193-8

Considerando a necessidade de adequar a rotina dos pagamentos e transações realizadas pelo **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – CNPJ: 13.787.385/0001-20**, de acordo com a Lei nº 2.342 de 30 de novembro de 2020.

Solicitamos o cadastramento de poderes, sempre em conjunto de duas assinaturas – sem a obrigatoriedade de uma assinatura, especificamente, necessários aos servidores:

MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA, CPF Nº 217.722.548-51, Diretor do Departamento Municipal de Saúde e Saneamento.

VALTER MENDONCA DA SILVA, CPF. 279.215.618-02, Diretor do Departamento Municipal de Fazenda.

LISTA DE PODERES:

I	EMITIR ENDOSSAR, SUSTAR CONTRAORDENAR, CANCELAR E BAIXAR CHEQUES;
II	REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES;
III	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
IV	ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS;
V	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO;
VI	AUTORIZAR DEBITOS EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
VII	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
VIII	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE INVESTIMENTO E OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
IX	EMITIR COMPROVANTES;
X	EFETUAR SAQUES DE CONTA CORRENTE E POUPANÇA;
XI	EFETUAR PAGAMENTOS, INCLUSIVE POR MEIO ELETRONICO;
XII	EFETUAR TRANSFERENCIAS, INCLUSIVE POR MEIO DE ELETRONICO;

JH

Gabinete do Prefeito


Avenida Independência, 374 – Rocio –Cananéia/SP fone: 13 3851-5100



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

XIII	EFETUAR RESGATES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
XIV	EFETUAR TRANSFERENCIAS PARA MESMA TITULARIDADE;
XV	SUBSTABELECEER PODERES;
XVI	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
XVII	CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO;
XVIII	CONSULTAR CONTAS E APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS;
XIX	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS, INCLUSIVE POR MEIO ELETRONICO;
XX	AUTORIZAR COBRANÇA.

Atenciosamente,


ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal